



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



AUNDE Brasil S.A.

INTRODUÇÃO	7
POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA	8
VISÃO, MISSÃO, VALORES	8
POLÍTICA DA QUALIDADE	9
POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL E SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	9
ASPECTOS LEGAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA	10
JUSTIÇA DE CRITÉRIOS	10
ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO	10
DEVER DE TODOS	10
CONHECIMENTO DO CÓDIGO	10
APLICAÇÃO DA LEI	11
DENÚNCIAS	11
RESPONSABILIDADE	12
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE COMPORTAMENTO	12
COMPROMISSO	12



AUNDE Brasil S.A.

RESPEITO À HIERARQUIA, PROCEDIMENTOS E NORMAS	12
CONSCIENTIZAÇÃO	12
O QUE NÃO PODE OCORRER	13
DISCRIMINAÇÃO	13
BULLYING	13
VITIMIZAÇÃO	13
ASSÉDIO	14
USO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS	14
USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	14
SUBORNO	15
NEGÓCIOS PARTICULARES E COMÉRCIO NO AMBIENTE DA EMPRESA	15
PORTE DE ARMAS	15
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	16
SOFTWARES	16
MONITORAÇÃO DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES MALICIOSAS	16



AUNDE Brasil S.A.

REDES SOCIAIS	17
FOTOGRAFIAS E FILMAGENS	17
INTERNET E E-MAIL	17
USO DE TELEFONE CELULAR	18
VEÍCULOS	18
CONFIDENCIALIDADE	18
CONCORRÊNCIA	20
QUAIS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS?	20
CONFLITOS DE INTERESSE	21
RESTRIÇÕES QUANTO AO USO DO AMBIENTE DA EMPRESA	21
FORNECEDORES	21
INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	21
VALORES E BENEFÍCIOS	21
BRINDES E PRESENTES	22
O QUE É ACEITO?	22



AUNDE Brasil S.A.

PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	22
UTILIZAÇÃO DO NOME DA AUNDE BRASIL	22
INVESTIMENTOS	23
CONTRATAÇÃO DE PARENTES	23
CORRUPÇÃO E FRAUDE	24
CONFORMIDADE TRABALHISTA	25
TRABALHO INFANTIL	25
TRABALHO ESCRAVO OU FORÇADO	26
PANDEMIA	26
O QUE A AUNDE BRASIL ESPERA DE VOCÊ	27
GESTÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	28
GESTÃO DE PESSOAS	28
RESPONSABILIDADE DA GESTÃO	29
SUSTENTABILIDADE	29
POLÍTICA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	30



AUNDE Brasil S.A.

ÍNDICE

INTERNO	30
EXTERNO	30
AÇÕES DISCIPLINARES	31
RESPONSABILIDADES	32
DA PROTEÇÃO DE DADOS	32
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	33
CANAL DE OUVIDORIA	33

INTRODUÇÃO

A AUNDE Brasil é uma empresa industrial, fabricante de tecidos e soluções para revestimentos internos de veículos e também capas para bancos automotivos, espumas e também atua no mercado industrial de tecidos para diversos segmentos.

Parte integrante do Grupo AUNDE e presente em 27 países, a empresa possui três plantas no Brasil. Com reconhecida capacidade técnica e operacional, orienta suas atividades e negócios por meio de comportamento responsável, ético e respeito mútuo entre as pessoas.

Este Código de Conduta proporciona o conhecimento dos valores da empresa e regras essenciais para que sejam cumpridas as diretrizes da organização, sendo um instrumento de caráter legal, para todos os efeitos de ordem jurídico-corporativa e aplica-se a todos os colaboradores efetivos, alocados no Brasil e exterior, acionistas, membros do Conselho de Administração e a todos que se comprometem formalmente com o cumprimento e a observância deste Código de Conduta.

A AUNDE Brasil tem a justa expectativa que os comportamentos manifestados pelos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços em momento algum contrariem, sob qualquer aspecto, as diretrizes deste Código de Conduta, em especial, quando estiverem nas dependências da empresa ou atuando em nome da AUNDE Brasil.

Ele determina a correção e orienta a forma como devemos atuar em qualquer atividade que tenha envolvido o seu nome, seus produtos, sua tecnologia e informações corporativas de qualquer natureza. Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário das relações entre as pessoas e destas com a Empresa, bem como em todas as situações de negócios e rotinas, as orientações deste documento são claras e não negociáveis.

Este Código de Conduta é um resumo de nossas regras e não tem a intenção de ser um guia cansativo, neste você encontrará as principais regras de responsabilidades legais, éticas, sociais, meio-ambientais e cívicas. O manual deve ser lido em conjunto com os demais documentos relevantes que são entregues a você.

Desta forma, é muito importante que você compreenda na íntegra todas as informações.

AUNDE Brasil S.A.



AUNDE Brasil S.A.

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA



VISÃO

Ser uma empresa líder no seu segmento, com presença global e reconhecida como melhor opção em revestimentos internos de veículos automotores.



MISSÃO

Fornecer materiais têxteis, plásticos ou naturais, de excelência, para revestimento interno de veículos automotores, integrando nossos talentos humanos, tecnologia e sistemas, garantindo a conservação do meio ambiente e a segurança e saúde ocupacional, mantendo o crescimento de nossa organização e o entusiasmo de nossos clientes, fornecedores e acionistas.



VALORES

- Integridade de nossos colaboradores;
- Ética em nossos negócios;
- Comprometimento com nossos objetivos;
- Respeito individual e trabalho em equipe;
- Inovação nos novos produtos e agilidade no atendimento de nossos clientes.



AUNDE Brasil S.A.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Conseguir a satisfação de nossos clientes com os produtos e serviços de excelente nível de qualidade, através de compromisso de nossa equipe na melhoria contínua de nossos processos.

POLÍTICA GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Preservar o meio ambiente através da proteção, prevenção à poluição da natureza e da redução de eventuais impactos ambientais em suas atividades, produtos e serviços, além do uso racional de recursos naturais, por meio da melhoria contínua para o aumento do desempenho ambiental.

Proporcionar condições de trabalho seguro e saudável, com a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, buscando a eliminação de perigos e redução de riscos, por meio da melhoria contínua do sistema de gestão da Saúde e Segurança Ocupacional, das condições físicas e de suas instalações apropriadas e investindo constantemente na capacitação e qualificação dos colaboradores, terceiros e visitantes para adoção de condutas seguras.

Incentivar um ambiente de trabalho em que haja liberdade para esclarecimentos de dúvida e registro de irregularidades que preocupem o colaborador, sendo que retaliações de qualquer ordem não são toleradas.

Atender os requisitos legais aplicáveis e requisitos subscritos pela organização.





AUNDE Brasil S.A.

ASPECTOS LEGAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA

JUSTIÇA DE CRITÉRIOS

Este documento é um instrumento que equaliza as ações de todos, define e orienta comportamentos e ações conforme os procedimentos e padrões definidos por Acionistas e Diretoria da AUNDE Brasil.

ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO

Nenhum colaborador possui poderes para alterar o conteúdo deste Código ou instruir atos que não estejam de acordo com este.

DEVER DE TODOS

É dever de todos os destinatários deste Código o entendimento do seu conteúdo e sua correta interpretação, de acordo com os valores da AUNDE Brasil.

CONHECIMENTO DO CÓDIGO

É responsabilidade da Administração da Empresa a disponibilização deste documento para consulta em todo o âmbito da organização, bem como proporcionar instrução, treinamento e atualização dos conteúdos a todos.

APLICAÇÃO DA LEI

A violação das regras definidas e orientadas no Código de Conduta sujeitará o infra-



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

tor, no que couber, à aplicação da legislação trabalhista, civil, criminal ou regulatória. Sem prejuízo da aplicação da legislação, AUNDE Brasil, mesmo que por suspeição, resguarda o direito de adotar medidas administrativas e disciplinares que podem ser, mas não se limitam a:

- Aplicar sanções disciplinares, como advertências e suspensões do trabalho;
- Afastar o colaborador da atividade e também do ambiente da empresa, para que sejam averiguadas as ocorrências;
- Demitir o colaborador ou romper com o contrato de serviços, com ou sem justa causa.



DENÚNCIAS

Todos que estiverem sujeitos ao Código de Conduta são responsáveis por informar imediatamente, nos canais de comunicação específicos, toda e qualquer conduta ou comportamento, sua ou de terceiros, que venha a contrariar os preceitos deste documento ou da legislação. É assegurado ao denunciante sigilo e a não-retaliação.

Uma vez enviada a comunicação aos canais de comunicação disponíveis neste código, dependendo do caso, será analisado o que foi relatado, fará uma investigação e dará o

encaminhamento necessário à questão. A AUNDE Brasil espera e conta com o apoio e a colaboração de todos, caso seja necessária a participação em qualquer investigação a ser realizada, sendo que tudo será feito de forma confidencial, de modo a não expor os colaboradores ou a AUNDE Brasil perante terceiros.



AUNDE Brasil S.A.

RESPONSABILIDADE

É esperado que dentro do bom ambiente de trabalho, todos impeçam ou evitem situações que possam prejudicar os colaboradores de todos os níveis hierárquicos, assim como clientes, fornecedores e com a sociedade em geral, que também é impactada pelo nosso trabalho e/ou a reputação da AUNDE Brasil, direta ou indiretamente.

Os colaboradores são responsáveis por compreender e difundir as regras e princípios dispostos neste Código.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE COMPORTAMENTO

No ambiente de trabalho, as atitudes devem estar sempre em sintonia com a cultura da empresa, representada pelos valores apresentados neste código de conduta.

COMPROMISSO

O comprometimento da AUNDE Brasil com seus valores e seus objetivos impõe que todos empenhem seus melhores esforços no cumprimento de suas tarefas diárias, agenda, prazos e quaisquer atividades relativas às suas funções.

RESPEITO A HIERARQUIA, PROCEDIMENTOS E NORMAS

Respeite a hierarquia funcional e oriente-se pelas instruções recebidas e procedimentos gerais da Empresa e os cumpra devidamente.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

CONSCIENTIZAÇÃO

A AUNDE Brasil espera que você seja consciente de seus impactos na qualidade do produto e a importância de suas atividades no atingimento, manutenção e melhoria da qualidade, incluindo os requisitos do cliente e os riscos envolvidos para o cliente com produtos não conformes.

O QUE NÃO PODE OCORRER:

DISCRIMINAÇÃO

Não cometer ou permitir que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, cor, idade, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social. Além disso, não admitimos qualquer forma de assédio, nem outras condutas e atos ofensivos que incluam condutas ou atos que possam interferir no rendimento profissional do colaborador e/ou criar um ambiente de trabalho hostil e ofensivo.

BULLYING

Não cometer ou permitir qualquer tipo de bullying, seja por críticas negativas sem fundamentos, atribuições de erros a quem não os cometeu, por tratar pessoas com distinção, por tornar alguém alvo de xingamentos, por excluir ou isolar alguém, ou por torná-lo vítima de gritos, exposição ou humilhações.

VITIMIZAÇÃO

O ato de vitimização estimula a autodepreciação e culpabilização de terceiros em



AUNDE Brasil S.A.

suas frustrações, prejudicando o bom ambiente de trabalho, o trabalho em equipe e o respeito mútuo, motivo pelo qual a AUNDE Brasil não compactua e repudia esse comportamento. Não se permita ser alvo de vitimização e não a pratique contra os demais.

ASSÉDIO

Não permitir qualquer tipo de assédio, seja sexual, verbal, virtual, psicológico, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento, independentemente do seu cargo. Todos devem ser tratados com respeito e dignidade. Não permitiremos comportamentos físicos ou verbais que sejam humilhantes aos outros, que interfiram no desempenho do trabalho ou que criem um ambiente de trabalho intimidante, abusivo, hostil e ofensivo.

USO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

É expressamente proibido o consumo, guarda ou repasse de drogas ou substâncias ilícitas dentro das instalações e no âmbito da empresa. Constitui obrigação de todos, pela gravidade do ato, denunciar comportamentos que indiquem a violação dessa regra.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à AUNDE Brasil sob efeito de bebidas alcoólicas, mesmo em nível baixo ou moderado.

SUBORNO

É proibido oferecer ou prometer vantagem indevida a qualquer pessoa, induzindo comportamento contrário à ética, à legislação e ao Código de Conduta da AUNDE Brasil, em benefício próprio, da organização, ou de terceiros. A prática de aceitar, exigir ou incitar o suborno é igualmente proibida. A AUNDE Brasil reforça seu compromisso em combater esse tipo de conduta, utilizando-se da legislação brasileira e das medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

NEGÓCIOS PARTICULARES E COMÉRCIO NO AMBIENTE DA EMPRESA

Não é permitido qualquer tipo de negócio no ambiente interno da Empresa. Isso diz respeito à compra e venda, rifas, concursos, apostas e outras transações similares ou compatíveis.

PORTE DE ARMAS

A AUNDE não permite, sob nenhuma hipótese, o porte de armas de qualquer natureza. Considera-se para este fim qualquer objeto, como armas de fogo, facas e outros.

Os prestadores de serviço que eventualmente necessitem utilizar armas como ferramenta de trabalho deverão estar devidamente autorizados, identificados, tecnicamente e legalmente habilitados para tanto.



AUNDE Brasil S.A.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



Todos os colaboradores da AUNDE Brasil devem se atentar à preservação e ao uso correto dos equipamentos e itens fornecidos pela empresa, bem como seguir rigorosamente as políticas de confidencialidade, segurança da informação e utilização dos recursos da empresa, definidos em procedimentos internos e conforme treinamentos.

O uso deste patrimônio deve ser destinado somente para fins profissionais em nome da AUNDE Brasil.

SOFTWARES

Os recursos de informática colocados à disposição são compatíveis com as necessidades do usuário e a formatação destes recursos não pode ser alterada. Desta forma, é vedada qualquer modificação, implantação ou execução de qualquer programa nos computadores, seja para qualquer fim e mesmo que tenha como objetivo alguma melhoria ou recurso.

MONITORAÇÃO DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES MALICIOSAS

A AUNDE monitora todas as soluções de tecnologias da informação disponibilizadas e garante o cumprimento do sigilo das informações relativas a produtos e processos, assim como, proíbe o mal-uso dos recursos para fins pessoais ou maliciosos que possam onerar moralmente, financeiramente e/ou politicamente o nome da empresa, de colaboradores e terceiros.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

REDES SOCIAIS

A AUNDE Brasil não autoriza divulgar assuntos internos de qualquer natureza em páginas e mídias sociais que não sejam oficiais da empresa.

Não é permitido fazer postagens ou comentários em redes sociais com a marcação da localização ou de páginas oficiais da organização, com fim de emitir opiniões em nome da AUNDE Brasil, especialmente conteúdos que possam ser considerados ofensivos, ilegais ou antiéticos.

Não compactuamos com comportamentos ou opiniões dos colaboradores ou terceiros, em sua vida social e privada, que estejam em desconformidade com o presente Código de Conduta e com a legislação.

Todos os softwares são licenciados e originais, e os sistemas são protegidos para garantir sigilo e segurança nas informações.

Fique atento e não utilize esse recurso sem responsabilidade!

A página oficial da Internet para apresentação comercial e E-commerce é: www.aunde.com.br

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS

É proibido tirar fotografias ou fazer filmagens de qualquer natureza, inclusive para fins pessoais, dentro das dependências ou no âmbito da empresa, salvo quando se tratar de ação oficial da AUNDE Brasil.

INTERNET E E-MAIL

O uso da internet, e-mail corporativo, rede, computadores ou servidores da empresa deve se ater aos fins estritamente profissionais e em harmonia com os preceitos do presente Código de Conduta.

A AUNDE Brasil reforça que os equipamentos e ferramentas fornecidos aos seus



AUNDE Brasil S.A.

colaboradores (computador, celular, e-mail corporativo, acesso a sistemas etc.) estão sujeitos ao monitoramento e fiscalização.

USO DE TELEFONE CELULAR

É permitido o uso de telefone celular somente a pessoas autorizadas ou quando o seu uso for necessário ao exercício da função.

Aos não autorizados, não é permitido o uso de celular, inclusive para mensagens ou ligações em áreas operacionais de fabricação.

Em caso de necessidade ou emergência, poderá ser utilizada a telefonia fixa da Empresa.

VEÍCULOS

O uso de veículos da empresa, como automóveis, tratores e empilhadeiras é orientado por norma interna específica. Constitui obrigação da AUNDE Brasil e de todos os colaboradores seguir as normas técnicas aplicáveis, treinamentos e orientações previstas em procedimentos internos. Lembrando que multas de trânsito e ocorrências são passíveis de serem cobradas pela empresa ao infrator.

CONFIDENCIALIDADE

A história da AUNDE e os resultados que ela tem alcançado ao longo de muitos anos são fatores que a evidenciam como uma empresa seguida e observada por concorrentes.

Os produtos e a qualidade dos processos internos, bem como o conhecimento acumulado, sempre serão alvo de curiosidade e até espionagem.

O cuidado em relação à propriedade intelectual, que são patentes, marcas regis-



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

tradas, conhecimento, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros, deverão ser constantes, bem como qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na Empresa.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na Empresa é de propriedade exclusiva da AUNDE Brasil.

É responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.

Desta forma, AUNDE Brasil proíbe toda e qualquer divulgação, transmissão ou disseminação de informações em relação a:

- Listagens e documentações com informações confidenciais, inclusive aquelas relativas aos processos e pessoas;
- Documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de captações de recursos, de marketing, de clientes e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;
- Metodologias e Ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, desenvolvidas pela AUNDE Brasil S.A. e outros;
- Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;
- Outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços;
- Exibir, mostrar, permitir a execução de captura de tela (print screen) ou deixar fotografar por meios eletrônicos quaisquer informações on-line da AUNDE Brasil S.A.

Caso veja alguma infração de sigilo e confidencialidade contate imediatamente a empresa por meio dos canais disponíveis no final deste código.



AUNDE Brasil S.A.

CONCORRÊNCIA

A AUNDE Brasil prima pela concorrência de forma justa e leal, de modo a favorecer a livre concorrência sem prejuízo aos seus clientes e consumidores. Diante disso, a organização não permite negociações isoladas ou o uso de informações privilegiadas ou obtidas por meios ilícitos ou antiéticos.

Consideramos nossos clientes sem predileções e, de forma alguma, nos associamos para obter ganhos e formar cartéis.

QUAIS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS?

Não devemos tentar obter informações de concorrentes ou qualquer outra empresa por meios impróprios, como por meio de suborno ou espionagem.

Não devemos contratar um colaborador de um concorrente para obter informações confidenciais ou incentivar os colaboradores da concorrência a divulgar informações confidenciais sobre seu empregador.

Se alguém oferecer informações sobre um concorrente que você acredite serem confidenciais, você deverá perguntar se elas são confidenciais e como foram obtidas.

Caso você não tenha certeza se as informações foram obtidas de maneira adequada, a ação correta é denunciar.

O colaborador que fica ciente de algo ilícito e não se manifesta, poderá ser considerado em sanções disciplinares, conforme previsto neste código.



AUNDE Brasil S.A.

CONFLITOS DE INTERESSE

RESTRIÇÕES QUANTO AO USO DO AMBIENTE DA EMPRESA

As atividades não relacionadas às funções na Empresa ou aquelas que afetem o seu desempenho e impactem na produtividade não são permitidas. Enquadram-se nesta restrição a comercialização de produtos, rifas, entre outros. Também não é permitido utilizar a infraestrutura da empresa para fins particulares, como equipamentos, tecnologia, salas e etc.

FORNECEDORES

A seleção e contratação de fornecedores deve ser conduzida exclusivamente pelo Setor de Compras, Diretoria de Produção e Logística.

Mesmo que tenham sido feitas tratativas antecipadas, apresentações ou conhecimento sobre algum fornecedor ou empresa, o processo deverá ser submetido à área responsável, que determinará o seu avanço e aprovação.

A contratação de fornecedores, parceiros ou prestadores deverá estar em conformidade com as premissas do Código de Conduta e com a legislação brasileira, não sendo permitida a contratação de empresas ou pessoas com situação de irregularidade ou sem as certificações necessárias, de acordo com o serviço contratado.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Informações confidenciais ou de oportunidades comerciais devem compor somente negócios exclusivos da AUNDE Brasil.



AUNDE Brasil S.A.

VALORES E BENEFÍCIOS

Não é permitido receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros, que estejam realizando negócios ou se propondo a negociações com a AUNDE Brasil.

BRINDES E PRESENTES

Receber benesses de terceiros, por conta de suas atividades, deve ser tratado com cuidado. A oferta ou recebimento de brindes, presentes e gentilezas só serão aceitáveis se não influenciarem as negociações. Mesmo assim, essas devem ser consideradas como propriedade da Empresa. Contudo, as empresas fornecedoras costumam agradar clientes e poderão oferecer brindes corporativos que simbolizem a relação comercial.

O QUE É ACEITO?

- Presentes ocasionais de baixo valor, como canetas, calendários ou pequenos itens promocionais relacionados aos negócios;
- Refeições ocasionais com um preço razoável na companhia de um contato comercial;
- Comparecimento ocasional a eventos esportivos, ao cinema ou a outros eventos culturais na companhia de um contato comercial.

PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS

Nenhum colaborador da AUNDE Brasil poderá ter participação individual ou de algum membro da família nos negócios de qualquer fornecedor ou cliente da Empresa. Do mesmo modo, ter participação individual ou familiar, de qualquer tipo, em uma organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a AUNDE.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

UTILIZAÇÃO DO NOME DA AUNDE BRASIL

Não é permitido fazer prospecções, concessões ou manter oportunidades de negócios para ganho pessoal ou de terceiros, utilizando o conhecimento, tecnologia, processos comerciais e o nome da AUNDE Brasil.

Da mesma forma, estende-se esta restrição para benefício de familiares ou amigos próximos.

INVESTIMENTOS

É proibido a todo e qualquer colaborador da AUNDE Brasil, fazer investimentos de modo direto ou indireto em empresas de qualquer natureza, que tenham e que estejam em contratação para realizar negócios com a AUNDE Brasil.

CONTRATAÇÃO DE PARENTES

É permitida a contratação de parentes próximos como pais, cônjuge, filhos, irmãos, tios, primos, sobrinhos e cunhados conforme os critérios abaixo:

- Que não pertençam à mesma Supervisão;
- Não podem ser contratados parentes de funcionários dos departamentos de Recursos Humanos, Administração de Pessoal, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação, Finanças e Contabilidade;
- Não podem ser contratados parentes de colaboradores que exerçam cargos de comando, como líderes, supervisores, gerentes e diretores;
- Quando o parentesco iniciar por relacionamento interno entre colaboradores (namoro, casamento), devem ser consideradas as regras acima;
- Evite este tipo de contratação, bem como contratar pessoas que tenham parentes em empresas concorrentes, fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviços do mesmo segmento de mercado;



AUNDE Brasil S.A.

- As contratações de parentes, em qualquer nível e para qualquer área, devem ser submetidas à Diretoria do setor responsável, com anuência da Diretoria Administrativa.

No momento de sua admissão ou a qualquer tempo, o colaborador deve informar situações de relações de parentesco, casamento ou união estável que configurem real, potencial ou aparente Conflito de Interesses.

A realização de alterações de funções ou promoções deverão observar as regras acima.

CORRUPÇÃO E FRAUDE

A AUNDE Brasil segue a legislação anticorrupção, fraude e de combate à lavagem de dinheiro, não permitindo que expedientes nocivos à legalidade e à retidão nos negócios interfira na lisura da sua trajetória empresarial. É necessário expor, para estas ocorrências, a exigência incontestável da postura dos seus colaboradores e de todos que de alguma forma representam ou negociam com a AUNDE Brasil, no que diz respeito ao que segue:

- Todos devem promover a cultura da transparência;
- Os exemplos de conduta ilibada devem ser constantes, permanentes e reforçados a cada frase e a cada ação executada pelos colaboradores em qualquer instância e atividade da empresa, interna ou externa;
- Não permitir quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas ou que, de qualquer forma, atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro;
- Não oferecer, aceitar ou permitir quaisquer transações financeiras



AUNDE Brasil S.A.

corruptíveis ou oferta de benefícios de fornecedores, clientes, agentes públicos ou terceiros, sejam eles de setor público ou privado, em todas as suas formas, inclusive extorsão, propina ou “facilitating payment”;

- Não permitimos qualquer envolvimento com atividade ou conduta ilegal que se caracterize como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros;
- Não permitimos qualquer envolvimento com atividade ou conduta ilegal caracterizada como fraude que inclua falsificação de documentos, alteração de dados contábeis, entre outras práticas.

CONFORMIDADE TRABALHISTA

A AUNDE Brasil cumpre a legislação trabalhista, as normas regulamentadoras e a convenção coletiva, primando pela saúde e segurança física e psíquica de seus colaboradores.

TRABALHO INFANTIL

A AUNDE Brasil segue estritamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, a Lei de Aprendizagem para menores de idade, e não permitimos exploração do trabalho infantil ou a contratação cuja a finalidade não seja de cunho de aprendizagem vocacional.

É permitido apenas para fins de instrução vocacional jovens a partir de 16 anos de idade estarem envolvidos com o trabalho na AUNDE Brasil, desde que não comprometa a possibilidade de receber educação e que não ultrapasse a carga horária de 6 horas diárias, até que atinjam a maioridade.



AUNDE Brasil S.A.



AUNDE Brasil S.A.

TRABALHO ESCRAVO OU FORÇADO

A AUNDE Brasil não pratica, não permite e repudia qualquer tipo de conduta que caracterize trabalho forçado, incluindo servidão por dívidas, tráfico de pessoas ou outras formas de escravidão.

PANDEMIA

Seguimos rigorosamente todas as determinações e orientações da Secretaria da Saúde e da Organização Mundial da Saúde - OMS relativas à pandemia. Todos os nossos processos, ambientes de trabalho interno e externo, meios de locomoção, EPI's, refeitórios e sistema de entrega e recebimento de produtos, são adequados para não trazer riscos de contaminação aos nossos colaboradores, terceiros e qualquer profissional que tenha envolvimento com a AUNDE Brasil, além de termos contínuas fiscalizações internas que garantam o cumprimento de todos os protocolos e procedimentos de segurança.

Todo colaborador, terceiros ou qualquer tipo de profissional que tenha envolvimento com a AUNDE Brasil, deve respeitar e seguir estritamente as recomendações e protocolos de segurança da AUNDE e essa atitude deve ser contínua e obter toda atenção e cuidado de todos os envolvidos.

Fique atento a todos os protocolos e os siga corretamente, lembre-se que o uso dos EPI's e respeito aos protocolos protegem a você, seus colegas de trabalho e seus familiares. Todas as determinações e recomendações da empresa trazem segurança a vida e devido a isso, não permitiremos qualquer tipo de violação dos procedimentos internos de prevenção a saúde e segurança no trabalho.



O QUE A AUNDE BRASIL ESPERA DE VOCÊ

Ter garra e acreditar no seu potencial e do seu grupo de trabalho. Buscar conhecimento sempre e ter como objetivo o crescimento pessoal e profissional.

Ser empático e respeitoso em todos os momentos, facilitando as tratativas e encaminhando tarefas da melhor forma.

Atuar conforme a Política de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente. Utilizar as instalações, equipamentos, veículos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários.

Respeitar a agenda de compromissos, bem como atender às demandas de trabalho e compromissos com prazos de entrega e atendimento às obrigações e às funções específicas de cada cargo.

Respeitar a hierarquia funcional e orientar-se pelas instruções recebidas e procedimentos gerais da Empresa.



AUNDE Brasil S.A.

GESTÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL



É obrigação dos colaboradores da AUNDE Brasil preservar o meio ambiente e agir para garantir este princípio. Com base na Política de Gestão Integrada nas normas ISO 14001, ISO 45001 e ISO IATF 16949, o colaborador deverá seguir as regras gerais que dizem respeito à utilização de recursos, descarte de material e descarte de resíduos, além da atuação conforme as regras de segurança e saúde ocupacional.

A operação de máquinas e outras atividades em locais de produção exige a utilização de equipamentos apropriados, de segurança e da própria operação.

Além disso, a circulação de pessoas, visitantes ou colaboradores nesses locais deve ser orientada e conduzida para que esta regra seja respeitada.

A empresa executa periodicamente treinamentos e eventos de orientação com esta finalidade e todos têm o dever de participar.

GESTÃO DE PESSOAS

Proporcionar espaço para que as pessoas executem o trabalho da melhor forma, por meio das suas habilidades, da dedicação, dos estudos e do compartilhamento de informações é a proposição básica da Gestão de Recursos Humanos.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

RESPONSABILIDADE DA GESTÃO

Nossa gestão deve exercer a liderança pelo exemplo, além de colocar em prática nosso fit cultural e modelo de gestão de pessoas aderido pela AUNDE Brasil.

Nossa gestão é responsável por engajar, incentivar, motivar e garantir que as equipes de trabalho cumpram corretamente as diretrizes contidas neste Código de Conduta e, também, as normas e procedimentos da companhia.

É de responsabilidade da nossa gestão divulgar a seus liderados o conteúdo deste código e conscientizá-los sobre a necessidade e a importância de sua observância.

Além de suas responsabilidades como colaboradores da companhia, nossos gestores devem garantir um ambiente que promova o cumprimento deste código, devem propiciar espaço para diálogo e esclarecimento de dúvidas sobre as políticas da AUNDE Brasil, assim como, os comportamentos éticos esperados, evitando qualquer forma de retaliação aos que denunciarem uma possível violação.

Nossa gestão é um canal importante para direcionamento dos colaboradores para cumprimento das regras, políticas, normas e procedimentos da companhia e devem sempre prezar pela cultura da transparência e conduta ética, pelo exemplo e qualquer movimento oportuno, além de, promover conversas constantes de reciclagem de assuntos relacionados a este Código. As instruções contidas neste tópico, cabem a todos os colaboradores que executem, mesmo que de forma interina a função relativa à gestão de pessoas.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é o foco da AUNDE Brasil e do Grupo AUNDE mundial e é levado muito a sério na inovação, design, qualidade e conscientização – cada um é o resultado da nossa cadeia de valor. Utilizamos em nossos produtos fibras naturais, reciclagem de 100% de garrafas PET e desenvolvimento de módulos leves: Inovamos e produzimos a partir de matérias-primas renováveis e recicladas.

Nossa preocupação também está na conscientização dos nossos colaboradores, terceiros e sociedade quanto a ações necessárias de redução de desperdícios e reaproveitamento de materiais e nosso compromisso em conservação da natureza por meio de campanhas e projetos liderados por nossos colaboradores.



AUNDE Brasil S.A.

POLÍTICA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO



INTERNO

As atividades de desenvolvimento, instrução e treinamento, quando ocorrerem, devem ser cumpridas pelas pessoas convocadas e entendidas pelo seu conteúdo e aplicação.

O investimento em técnicas administrativas e operacionais é constante e faz parte do plano de negócios da Empresa, com programação e orçamento anual. Treinamentos de desenvolvimento e instrução visam assegurar atualização, conhecer metodologias e se atualizar em tecnologias.

EXTERNO

Investimentos em eventos externos de qualquer natureza somente serão executados pela empresa se forem identificadas proposições importantes para as funções ou atividades das pessoas envolvidas na Empresa.

Da mesma forma, incentivos ou subsídios para treinamentos individuais ou formação escolar/acadêmica são feitos se forem compatíveis com as funções e dentro de projetos de desenvolvimento da empresa previamente aprovados.



AUNDE Brasil S.A.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

AÇÕES DISCIPLINARES

O presente Código de Conduta é de cumprimento obrigatório e, portanto, as condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis (trabalhista, cível e criminal).

O disposto neste Código de Conduta não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a AUNDE Brasil na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável (trabalhista, cível e criminal).

As violações ao presente Código de Conduta, bem como eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a AUNDE Brasil podem acarretar sanções a serem aplicadas pela área responsável, que incluem:

- (i) advertência (verbal ou formal);
- (ii) suspensão;
- (iii) demissão por justa causa e destituição (ou recomendação de destituição) de administradores;
- (iv) rescisão de contrato celebrado com a AUNDE Brasil, podendo esta exigir, em qualquer caso, desde que devido, o ressarcimento integral de todos os prejuízos que venham a incorrer, direta ou indiretamente, em função de tal descumprimento.

Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem a AUNDE Brasil, levando-se em conta sempre o disposto no presente Código e a legislação aplicável (trabalhista, cível e criminal). O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

As sanções disciplinares devem ser fixadas em relação à intensidade da falta



AUNDE Brasil S.A.

cometida e ser justas, no sentido de serem iguais às aplicadas a outros colaboradores em circunstâncias semelhantes.

A AUNDE Brasil não tolera violações de cunho ético e condutas que estejam em desacordo com este código.

Deste modo, e considerando que pode haver a iniciativa do colaborador de comunicar voluntariamente o seu envolvimento em uma violação, a Empresa encoraja essa iniciativa de esclarecimento e se põe aberta para levar em consideração iniciativas que facilitem a solução ou o melhor encaminhamento de problemas.

RESPONSABILIDADES

O cumprimento e respeito ao Código de Conduta e defesa do que nele está contido é dever de todos. Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao seu conteúdo, a AUNDE Brasil possui canais que podem ser acessados por colaboradores. Sendo imparcial e transparente, é garantida a confidencialidade das informações, além da preservação da identidade das pessoas, dos contatos e daquilo que foi informado.

Por meio desses canais, também é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A AUNDE Brasil respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), sendo que todo tratamento de dados realizado pela organização se pauta nos princípios legais da LGPD e na privacidade e segurança de dados de seus colaboradores, parceiros, sócios, clientes e fornecedores.

O compromisso de proteção de dados se impõe a todos os destinatários deste Código, notadamente àqueles que, em razão do cargo ou função, têm acesso a dados pessoais e dados pessoais sensíveis.



AUNDE Brasil S.A.

Como medida de garantir o cumprimento da LGPD, a organização possui procedimentos internos, políticas privacidade e tecnologias que viabilizam a segurança de dados físicos ou digitais os quais, por algum motivo, são tratados pela AUNDE Brasil.



AUNDE Brasil S.A.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Intranet:

100.0.1.3/RH/codigodeconduta

Gerência Geral Divisão Tecidos:

4634-7350

Recursos Humanos:

4634-7259 e 4646-8490

Gerência Geral Divisão Capas:

4646-8401

Diretoria Administrativa:

4634-7212

Gerência Geral Divisão Espuma:

4634-7380

CANAL DE OUVIDORIA

Intranet: 100.0.1.3/ouvidoria

Site: www.aunde.com.br/fale-conosco

E-mail: ouvidoria@aunde.com.br

RAMAIS DE EMERGÊNCIA

Segurança do Trabalho

de Itaquaquetuba:

4646-8480

Segurança do Trabalho

de Poá:

4634-7268

BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Intranet: 100.0.1.3/emergencia_poa

Intranet: 100.0.1.3/emergencia_itaqua



AUNDE Brasil S.A.